



## DECRETO Nº 35420

de 13 de dezembro de 2018

**Acrescenta dispositivo no Decreto Municipal nº 34635, de 21 de dezembro de 2017, que institui o calendário de feriados e dias de ponto facultativo do ano de 2018 e dia 1º de janeiro de 2019.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 45192/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** Acrescenta-se ao [Decreto Municipal nº 34635](#), de 21 de dezembro de 2017, o §4º-A ao Artigo 5º, com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

*“§ 4º-A. Poderá ser realizada compensação nos dias de sábado, limitada a 08 (oito) horas diárias e desde que o órgão onde o servidor execute suas funções comporte a execução de atividades no referido dia, sempre a critério e com autorização da Administração Pública”.*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 13 de dezembro de 2018

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito Municipal

**PAULO CARVALHO**  
Secretário de Governo

**ADAM AKIHIRO KUBO**  
Secretário de Gestão

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

**MAURÍCIO SEGANTIN**  
Diretor do Departamento  
de Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município, em 14 de dezembro de 2018.

